



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - NAC

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 062/2021

Processo: 356630/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de inspeção, manutenção, recarga de extintores e Teste Hidrostático de Mangueira de Incêndio e recarga de gás FK-5-1-12, conhecido comercialmente como Novec 1230, do cilindro de 76lbs, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I – Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

§ 3º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços manifestamente inexequíveis ou os excessivamente elevados, nos seguintes termos:

I – Será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor;

II - Será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços;

III - os preços inexequíveis ou excessivamente elevados não serão utilizados na elaboração do mapa de preços, evitando a distorção do preço médio a ser adotado pelo órgão licitante;

IV - as pesquisas de preços devem ser realizadas em procedimento que observe ato de validação por agente público distinto.

§ 4º Para fins do inciso II, poderá ser considerado como preço de referência o indicado em tabela ou informativo oficial de preços de órgão ou entidade da administração pública.

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233
sema.mt.gov.br



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 13/12/2021 às 16:49:25.
Documento Nº: 243187-1420 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=243187-1420>



SEM/CAP/2021/01862A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAAS
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - NAC

§ 5º O agente público autor do mapa comparativo responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cesta de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT possui 01 (um) contrato vigente para atendimento do objeto em questão:

Contrato nº. 023/2020/SEMA-MT (Fls. 18 a 23)

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento aos anexos, foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão: Foi localizado 01 (uma) ata de registro de preços vigente, sendo que esta atende parcialmente os itens do processo em questão.

- Ata de Registro de Preços nº. 016/2020 (Fls. 24 a 28)

Radar de Controle Público – TCE/MT: Foi localizado 01 (um) preço público vigente compatível com o objeto em questão:

- Ata de Registro de Preços nº. 003/2021 – Prefeitura Municipal de Tangará da Serra (Fls. 37 a 39)

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: Foi localizado 01 (um) contrato vigente compatível com o objeto em questão:

- Contrato nº. 041/2018/SESP-MT (Fls. 29 a 36).

Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso: Foi localizado 01 (um) contrato vigente compatível com o objeto em questão:

- Contrato nº. 065/2019/ALMT (Fls. 40 a 45)

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233
sema.mt.gov.br



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 13/12/2021 às 16:49:25.
Documento Nº: 243187-1420 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=243187-1420>



SEMACAP202101862A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - NAC



Fonte de Preços: Foram localizados 05 (cinco) preços públicos vigentes (Fls. 46, 47, 48, 50, 51)

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamento para as seguintes empresas:
RAMAAL ENGENHARIA DE INCÊNDIO (Fls. 56 a 59; 71 a 75);
EXTINCENTER (Fls. 60 e 61);
ARGUS ENGENHARIA (Fl. 62);
SUL BRASIL EXTINTORES (Fls. 64 a 67);
META EXTINTORES (Fl. 68);
EXTINTORES PANTANAL (Fl. 69);
GLOBAL SYSTEM (Fls. 76 a 95);
DIGISENSOR (Fl. 96);
SMART FIRE (Fl. 97);
GEMELO (Fl. 98).

As empresas que encaminharam orçamentos foram:
RAMAAL ENGENHARIA DE INCÊNDIO (Fls. 56 a 59; 71 a 75);
EXTINCENTER (Fls. 60 e 61);
SUL BRASIL EXTINTORES (Fls. 64 a 67);
GLOBAL SYSTEM (Fls. 76 a 95);

As demais empresas não nos deram retorno.

Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

No dia 23/08/2021 às 10:24, foi realizado busca junto à sítios eletrônicos afim de se obter preços, porém, por se tratar de uma contratação específica, não foram localizados preços.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2021.


AMANDA REBECA DOS SANTOS SOUZA
Auxiliar Administração
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233
sema.mt.gov.br



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 13/12/2021 às 16:49:25.
Documento Nº: 243187-1420 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=243187-1420>



SEMACAP202101862A